Publicado em DOE de 14/08/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciamento pelo Decreto n°17.228 de 25/11/2016
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 2/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA COM ÊNFASE EM RECURSOS NATURAIS DA REGIÃO NORDESTE (MESTRADO/DOUTORADO) - INGRESSO NO SEMESTRE 2027.1 OU 2027.2

1. ABERTURA

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia com ênfase em Recursos Naturais da Região Nordeste (PPGBiotec) estarão abertas no período especificado no Cronograma (anexo XVIII), das 8h do primeiro dia às 23h59 do último dia.

O PPGBiotec tem como objetivo principal formar mestres e doutores para atuarem como docentes no ensino universitário nos níveis graduação e pós-graduação e para atuarem como pesquisadores e empresários na área de Biotecnologia.

O processo seletivo é destinado a pessoas portadoras de diploma/certificado de conclusão de curso superior de plena duração ou de Mestrado nas seguintes áreas: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas, Ciências Agrárias e áreas afins.

2. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A inscrição deve ser feita, de forma gratuita, pelo e-mail colegiadoppgbiotec@uefs.br, com a inclusão (**EM ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF**) dos documentos solicitados listados abaixo, de acordo com cada modalidade, devidamente assinados com assinatura eletrônica legalmente válida ou com assinatura digitalizada:

TEXTO DESTACADO EM VERMELHO ALTERADO PELA 1ª RETIFICAÇÃO

MESTRADO

- Formulário de inscrição (Google Forms) preenchido completamente (link disponível no sítio eletrônico https://www.ppgbiotec.uefs.br, seção Processo Seletivo).

- Currículo Lattes atualizado até três meses contados da data da publicação do edital.
- Documentos comprobatórios do Currículo Lattes, ordenados de acordo com os tópicos do Barema de currículo (Anexo V) e em ordem cronológica.
- Documentos do(a) candidato(a): documento de identidade com foto (RG ou Carteira Profissional) e CPF; histórico escolar de graduação emitido pela Instituição do Curso no qual o(a) candidato(a) se formou ou possui vínculo, caso ainda seja concluinte.
- Anteprojeto de Dissertação, conforme roteiro do ANEXO XVII. O documento não deve conter o nome e assinatura do(a) candidato(a). O anteprojeto e sua temática devem ser vinculados a um único projeto norteador apresentado no ANEXO II.
- Se for candidato(a) que optar por concorrer às cotas de vagas pertencentes a grupos historicamente excluídos (candidatos[as] autodeclarados[as] negros[as], candidatos[as] indígenas, quilombolas, ciganos[as], pessoas trans e pessoas com deficiência), encaminhar, preenchidos e assinados, os documentos disponibilizados nos ANEXOS XI, XII, XIII, XIV, XV e/ou XVI, conforme cada caso.

DOUTORADO

- Formulário de inscrição (Google Forms) preenchido completamente (link disponível no sítio eletrônico https://www.ppgbiotec.uefs.br, seção Processo Seletivo).
- Currículo Lattes atualizado até três meses contados da data da publicação do edital.
- Documentos comprobatórios do Currículo Lattes, ordenados de acordo com os tópicos do Barema de currículo (Anexo VIII) e em ordem cronológica.
- Documentos do(a) candidato(a): documento de identidade com foto (RG ou Carteira Profissional) e CPF; histórico escolar de graduação e de Mestrado.
- Anteprojeto de Tese, conforme roteiro do ANEXO XVII. O documento não deve conter o nome e assinatura do(a) candidato(a). O anteprojeto e sua temática devem ser vinculados a um único projeto norteador apresentado no ANEXO II.
- Se for pessoa candidata que optar por concorrer às cotas de vagas pertencentes a grupos historicamente excluídos (pessoas autodeclaradas negras, pessoas indígenas, quilombolas, ciganas, pessoas trans e pessoas com deficiência), encaminhar, preenchidos e assinados, os documentos disponibilizados nos ANEXOS XI, XII, XIII, XIV, XV e/ou XVI, conforme cada caso.

Não serão homologadas inscrições enviadas fora do prazo, em vaga inexistente, com documentação incompleta, pendente ou em cópia ilegível/rasurada.

Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGBiotec, para posterior homologação.

2.1. DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) OPTANTES PELAS VAGAS RESERVADAS

Os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas aos grupos historicamente excluídos deverão entregar as seguintes documentações comprobatórias:

- Candidatos(as) negros(as): documento de autodeclaração assinado (**Anexo XI**).
- Candidatos(as) indígenas: documento de autodeclaração assinado (**Anexo XI**) e declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo indígena, indicando vínculo do(a) candidato(a) ao grupo (**Anexo XII**).
- Candidatos(as) quilombolas: documento de autodeclaração assinado (**Anexo XI**) e declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo quilombola, indicando vínculo do(a) candidato(a) ao grupo, e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo (**Anexo XIII**).
- Candidatos(as) ciganos(as): documento de autodeclaração assinado (**Anexo XI**) e declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo cigano, indicando vínculo do(a) candidato(a) ao grupo (**Anexo XIV**).
- Candidatos(as) trans: documento de autodeclaração assinado (**Anexo XV**).
- Candidatos(as) com deficiência: relato histórico de sua deficiência assinado e laudo que confirme a sua condição emitido e assinado por Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar ou médico (**Anexo XVI**).

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias definidas na Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão e Legislações vigentes, incluindo: pessoas com deficiência física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membros, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); pessoas com deficiência visual (cegueira, baixa visão); pessoas com deficiência auditiva (unilateral total, bilateral parcial e total); pessoas com deficiência surdo-cegueira; pessoas com deficiência múltipla; pessoas com transtorno global do desenvolvimento (transtorno do espectro autista, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo de infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outras especificações); pessoas com altas habilidades/superdotação.

3. NÚMERO DE VAGAS

São oferecidas **31 (trinta e uma) vagas**, assim dispostas: 14 (quinze) vagas para o nível de Mestrado e 17 (dezessete) vagas para o nível de Doutorado, a serem distribuídas de acordo com os projetos norteadores (**VAGAS DISPONÍVEIS POR PROJETO NORTEADOR - ANEXOS I e II**), conforme aprovado pelo Colegiado.

Do total de vagas, 10% serão reservados à cota de Vaga Institucional (docentes e demais servidores do quadro efetivo da UEFS), conforme Resolução CONSEPE UEFS nº 064/2026. Havendo candidatos(as) aprovados(as) às vagas institucionais, este resultado será divulgado em lista específica.

Serão reservadas 50% do total de vagas, excetuando as vagas institucionais, para candidatos(as) pertencentes a grupos historicamente excluídos, conforme Resolução CONSEPE 088/2021. A distribuição dessa vagas reservadas seguirá o seguinte critério: 70% para candidatos(as) autodeclarados (as) negros(as) e 30% para candidatos (as) indígenas, quilombolas, ciganos(as), pessoas trans e pessoas com deficiência. Havendo candidatos(as) aprovados(as) para essas vagas reservadas, este resultado será divulgado em lista específica.

Poderão concorrer às vagas reservadas pela Política de Ações Afirmativas, os(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as), indígenas, quilombolas, ciganos(as), pessoas trans e pessoas com deficiência que optarem por essa política, enviando a documentação comprobatória. Os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas deverão entregar a documentação comprobatória, conforme descreve a resolução CONSEPE 088/2021 e Instrução Normativa PPPG/PROPAAE no. 001/2021.

Na hipótese de não haver optantes dessas modalidades de reserva aprovados (as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.

4. PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO E VALIDAÇÃO DOCUMENTAL DE CANDIDATOS(AS) OPTANTES PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

Os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas reservadas (Resolução CONSEPE 088/2021), passarão por uma Comissão Institucional de Verificação de Autodeclarações/Heteroidentificação para negros(as) ou Comissão de Validação Documental para indígenas, quilombolas, ciganos(as), pessoas trans e pessoas com deficiência, conforme Instrução Normativa PPPG/PROPAAE no. 001/2021.

Os(as) candidatos(as) negros(as) optantes pelas vagas reservadas deverão passar pela Comissão Institucional de Heteroidentificação conforme Instrução Normativa

PPPG/PROPAAE no. 001/2021 e serão convocados(as) por edital específico para este fim.

A aferição da Comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato da inscrição e os critérios de fenotipia do(a) candidato(a). Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

Os processos de heteroidentificação realizados no âmbito da UEFS, na graduação, terão validade para processo de matrícula nos Programas de Pós-Graduação da UEFS

A aferição será realizada de forma remota via análise de documentos no formato de arquivos digitais submetidos por meio do Sistema de Heteroidentificação da UEFS (HeteroID) como explicitada em edital específico.

Após análise da Comissão de Heteroidentificação, será divulgado o resultado provisório da aferição, contra o qual o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, desde que respeitado o período informado no cronograma (anexo XVIII).

Em caso de indeferimento do recurso, o(a) candidato(a) poderá retornar ao processo seletivo por meio da ampla concorrência.

Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, quilombolas, ciganos, pessoas trans e pessoas com deficiência, optantes pelas vagas reservadas, deverão passar pela Comissão de Validação Documental, que avaliará a veracidade das informações apresentadas conforme Instrução Normativa PPPG/PROPAAE no. 001/2021.

5. SELEÇÃO

As etapas de seleção de acordo com a modalidade (Mestrado ou Doutorado) poderão ser eliminatórias, classificatórias ou eliminatórias e classificatórias. Elas serão conduzidas de acordo com a ordem a seguir:

MESTRADO

1. Avaliação do Anteprojeto de Mestrado com temática em consonância com os projetos norteadores propostos no Anexo II, conforme o Barema de Anteprojeto de Pesquisa Mestrado - ANEXO VI - etapa eliminatória.
2. Prova escrita de interpretação de texto científico no idioma inglês - etapa eliminatória.
3. Prova escrita de conhecimentos específicos em Bioquímica e Conhecimentos em Biotecnologia, cujos temas estão informados no ANEXO IV - etapa eliminatória e classificatória.
4. Arguição oral, conforme o Barema Arguição Oral Mestrado - ANEXO VII - etapa eliminatória.

5. Análise de Currículo Lattes (comprovado a partir de 01/01/2021), conforme o Barema Currículo Mestrado - ANEXO V - etapa classificatória.

DOUTORADO

1. Avaliação do Anteprojeto de Doutorado com temática em consonância com os projetos propostos no Anexo II, conforme Barema de Anteprojeto de Pesquisa Doutorado - ANEXO IX - etapa eliminatória.
2. Prova escrita objetiva de compreensão e interpretação de texto científico em inglês - etapa eliminatória.
3. Prova escrita de Bioquímica e Conhecimentos em Biotecnologia, cujos temas estão informados no ANEXO IV - etapa eliminatória e classificatória.
4. Arguição oral com defesa do projeto, conforme Barema Arguição Oral Doutorado - ANEXO X - etapa eliminatória.
5. Análise de Currículo Lattes (comprovado a partir de 01/01/2021), conforme Barema Currículo Doutorado - ANEXO VIII - etapa classificatória.

As etapas de Avaliação de Anteprojeto e Análise de Currículo serão conduzidas pela Comissão de Seleção, sem a presença das pessoas candidatas. As etapas de prova escrita e arguição oral serão presenciais, em local a ser divulgado oportunamente. Para as etapas presenciais da seleção, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação oficial com foto (original). A ausência do(a) candidato(a) ou de qualquer item referente a qualquer uma das etapas da seleção implicará em sua automática desclassificação. Informações complementares sobre as etapas presenciais serão previamente disponibilizadas aos que tiverem a inscrição homologada, pelo e-mail oficial do processo seletivo.

6. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Serão considerados (as) aptos (as) e aprovados (as) em cada uma das etapas os(as) candidatos(as) que obtiverem, no mínimo, as notas descritas na tabela abaixo:

Etapa	Nota mínima de aprovação (Mestrado)	Nota mínima de aprovação (Doutorado)	
Avaliação do Anteprojeto	7	7	Eliminatória
Prova de compreensão e interpretação de texto científico em inglês	7	7	Eliminatória

Prova de Bioquímica e Conhecimentos em Biotecnologia	6	6	Eliminatória e Classificatória
Arguição oral	7	7	Eliminatória
Análise de Currículo	-	-	Classificatória

Somente poderão prosseguir nas etapas seguintes os(as) candidatos(as) aptos (as) e aprovados (as) nas etapas anteriores, ficando os (as) demais automaticamente desclassificados (as) no processo seletivo, conforme a ordenação abaixo:

1. Estarão aptos (as) para a etapa de avaliação de anteprojeto os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas.
2. Estarão aptos (as) para a etapa presencial de prova escrita de Bioquímica e Conhecimentos em Biotecnologia os(as) candidatos(as) aprovados (as) na etapa de avaliação de anteprojeto.
3. Estarão aptos (as) para a etapa presencial de prova escrita de Inglês os(as) candidatos(as) aprovados (as) na etapa de avaliação de anteprojeto.
4. Estarão aptos (as) para a etapa presencial de arguição os(as) candidatos(as) aprovados (as) na etapa da prova Bioquímica e Conhecimentos em Biotecnologia e prova escrita de Inglês.
5. Estarão aptos (as) para a etapa de Análise de Currículo os(as) candidatos(as) aprovados (as) nas etapas de avaliação de anteprojeto, prova escrita de Bioquímica e Conhecimentos em Biotecnologia, prova escrita de Inglês e arguição oral.

Os resultados provisórios de cada etapa serão disponibilizados no site do Programa (https://www.ppgbiotec.uefs.br/, seção “Processo Seletivo”). Somente após os(as) candidatos(as) autodeclarados (as) pertencentes aos grupos historicamente excluídos participarem do processo de heteroidentificação é que será divulgado o resultado final. Caso a vaga institucional seja preenchida, sua divulgação se dará em lista específica.

Os eventuais recursos contra os resultados provisórios ou definitivos deverão ser encaminhados pelos(as) candidatos(as) ao Colegiado do PPGBiotec-UEFS (colegiadoppgbiotec@uefs.br) até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado. O modelo de formulário de recurso encontra-se no site do Programa (https://www.ppgbiotec.uefs.br/, seção “Processo Seletivo”).

Será considerada como nota final a média aritmética simples das notas do Currículo (Anexo V para o nível Mestrado e Anexo VIII para o nível Doutorado) e da Prova de Bioquímica e Conhecimentos em Biotecnologia.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas seletivas serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com suas notas finais. O preenchimento das vagas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos(as) candidatos(as). Em caso de empate, o critério de desempate será a sequência das notas individuais de cada etapa da seleção, na seguinte ordem: prova escrita de Bioquímica e Conhecimentos em Biotecnologia, Currículo, prova escrita de Inglês, anteprojeto e entrevista/arguição oral.

7. MATRÍCULA

A documentação para realização da matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados (as) nesta seleção deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail **ppgbiotec@uefs.br** (e-mail da Secretaria do PPGBiotec, diferente do utilizado para inscrição), contendo no campo assunto "MATRÍCULA PPGBIOTEC - NOME DO (A) CANDIDATO (A)", em data definida no cronograma (Anexo XVIII).

Durante o mesmo período para envio da documentação por e-mail, será necessário o comparecimento de cada candidato (a) - pessoalmente ou por procurador - na Secretaria do PPGBiotec (Prédio do LABIO, Sala 06, 1º Andar, Campus da UEFS), para a conferência dos documentos físicos com os arquivos digitais enviados. Após a conferência presencial, a Secretaria do PPGBiotec encaminhará eletronicamente toda a documentação recebida à Divisão de Assuntos Acadêmicos/Registro de Pós-Graduação (DAAPG), setor que tem a competência institucional de efetivar a matrícula.

Não terá a matrícula efetivada aqueles (as) que apresentarem documentação rasurada, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade. **Perderá o direito à vaga do projeto norteador** aquele (a) que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula. Nesse caso, será convocado o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado (a) no projeto norteador.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão efetuar sua matrícula no semestre letivo 2027.1 ou 2027.2. A convocação inicial para entrega de documentação de matrícula será direcionada às pessoas que optarem pelo ingresso em 2027.1. Quem optar pelo ingresso no segundo semestre (2027.2) será convocado (a) por e-mail em data oportuna.

7.1. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos necessários para matrícula e que deverão ser enviados, pela ordem, **EM ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF**, são:

Mestrado

- Ficha de Cadastro devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) aprovado(a) (modelo disponível no sítio do Programa: https://www.ppgbiotec.uefs.br, na seção “Processo Seletivo”);
- Cópia da frente e do verso do diploma/certificado de conclusão de curso de graduação. Para ingressantes que, no ato da matrícula, apresentarem certificado de conclusão de curso, informamos que este tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição, devendo o(a) ingressante, neste prazo, apresentar o diploma;
- Histórico escolar de graduação com data/período de conclusão do curso;
- Documentos pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento (obrigatório para estado civil casado[a]), documento de identificação (RG, Carteira Profissional ou CNH com foto), comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido do site da Receita Federal, Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE e Certificado de Reservista/Documento Militar (sexo masculino até 45 anos);
- Uma foto 3x4 em formato digital;
- Ficha de matrícula inicial preenchida e assinada (modelo disponível no sítio eletrônico do Programa: https://www.ppgbiotec.uefs.br, na seção “Documentos”).

Doutorado

- Ficha de Cadastro devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) aprovado(a) (modelo disponível no sítio do Programa: https://www.ppgbiotec.uefs.br, na seção “Processo Seletivo”);
- Cópia da frente e do verso do diploma/certificado de conclusão de curso de graduação. Para ingressantes que, no ato da matrícula, apresentarem certificado de conclusão de curso, informamos que este tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição, devendo o(a) ingressante, neste prazo, apresentar o diploma;
- Cópia da frente e do verso do diploma/certificado de conclusão de curso de Mestrado (reconhecido pela CAPES). Para quem, no ato da matrícula, apresentar certificado de conclusão do curso, informamos que este tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição, devendo o(a) ingressante, neste prazo, apresentar o diploma;
- Histórico escolar de graduação com data/período de conclusão do curso;
- Histórico escolar de Mestrado;

- Documentos pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento (obrigatório para estado civil casado[a]), documento de identificação (RG, Carteira Profissional ou CNH com foto), comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido do site da Receita Federal, Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE e Certificado de Reservista/Documento Militar (sexo masculino até 45 anos);
- Uma foto 3x4 em formato digital;
- Ficha de matrícula inicial preenchida e assinada (modelo disponível no sítio eletrônico do Programa: https://www.ppgbiotec.uefs.br, na seção “Documentos”).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Perderá a vaga o(a) candidato(a) que não entregar a documentação completa e correta nas datas estabelecidas neste edital. Neste caso, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) da mesma linha de pesquisa/projeto norteador, obedecendo-se a ordem de classificação, a categoria, a compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a disponibilidade de orientação.

A inscrição nesta seleção expressa a concordância do(a) candidato(a) com os termos do presente Edital, devendo este/esta responsabilizar-se pelo acompanhamento das informações sobre as etapas do processo seletivo no site do Programa.

Para esclarecimentos adicionais exclusivamente sobre este processo seletivo, envie mensagens de texto para o e-mail colegiadoppgbiotec@uefs.br.

Para dúvidas exclusivas sobre a matrícula, envie mensagens de texto para o e-mail ppgbiotec@uefs.br.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e o Colegiado do PPGBiotec.

Feira de Santana, 11 de agosto de 2026.

Marilza Neves do Nascimento Ribeiro
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Publicado em DOE de 14/08/2026

ANEXO I

VAGAS DISPONÍVEIS POR PROJETO NORTEADOR

Projeto	Docente responsável	NÚMERO DE VAGAS	
		Mestrado	Doutorado
Estratégias químico-medicinais para identificação de novos compostos com atividade anti-Alzheimer	Franco Henrique Andrade Leite	01	01
Implementação de estratégias baseadas em ligantes, estruturas e inteligência artificial na descoberta de fármacos derivados de produtos naturais	Manoelito Coelho dos Santos Júnior	01	01
Aproveitamento do resíduo agroindustrial de frutas do bioma caatinga para promoção da qualidade de carnes e derivados	Miriane Moreira Fernandes Santos	-	01
Valorização de resíduos agroindustriais para o desenvolvimento de filmes biodegradáveis com aplicações nos setores alimentício ou agrícola	Geany Peruch Camilloto	01	-
Desenvolvimento de filmes bioativos para aplicações farmacêuticas	Geany Peruch Camilloto	-	01
Aplicação da nanotecnologia na produção de alimentos	Geany Peruch Camilloto	-	01
Desenvolvimento tecnológico e investigação farmacológica de produtos naturais e derivados sintéticos em modelos animais *in vitro* e *in vivo*	Fabrício Souza Silva	01	02
Desenvolvimento de meios de cultivo economicamente viáveis para o crescimento de microrganismos aplicados à biotecnologia	Patrícia Teixeira Damasceno Lobo	01	-
Bioprospecção de microrganismos com potencial para aplicação na biorremediação sustentável de áreas contaminadas	Patrícia Teixeira Damasceno Lobo	-	01
Núcleo de Inovação em Tecnologias de Fermentação	Giovani Brandão Mafra de Carvalho	01	-
Desenvolvimento de curativos nanotecnológicos contendo enzimas e compostos bioativos vegetais	Sandra Aparecida de Assis Rodowanski	02	02
Avaliação da atividade *in vitro* e *in silico* de sisalinas (saponinas esteroidais) frente a Doenças Negligenciadas	Alexsandro Branco	-	02

Microbioma oral e resposta imunológica nas reações hansênicas: identificação de biomarcadores com potencial aplicação clínica	Michelle Miranda Lopes Falcão	01	01
Mecanismos de aquisição de heme e ativação de vias de sinalização por membros *Bacteroidetes* na disbiose periodontal	Soraya Castro Trindade	-	01
Isolamento e Caracterização Molecular de Polinucleotídeos (PN) Bioativos da Biodiversidade Brasileira	Eddy José Francisco de Oliveira	01	01
Produção de espumante e aguardente de hidromel utilizando suplementos não convencionais ricos em nitrogênio	Ernesto Acosta Martinez	01	-
Avaliação do potencial analgésico e anti-inflamatório de produtos naturais ocorrentes no semiárido baiano	Flávia Oliveira de Lima Gomes	01	-
Mineração de bancos públicos para identificação de novos mecanismos moleculares, biomarcadores e alvos terapêuticos em doenças humanas e organismos de interesse biotecnológico	Kiyoshi Ferreira Fukutani	01	-
Desenvolvimento de bioprodutos para aplicação na área farmacêutica e agropecuária	Angélica Maria Lucchese	-	01
Melhoramento genético da bananeira	Edson Perito Amorim	01	01
Total de vagas por nível		**14**	**17**

ANEXO II
RESUMO DOS PROJETOS NORTEADORES

Título: Desenvolvimento de curativos nanotecnológicos contendo enzimas e compostos bioativos vegetais.

Docente Responsável: Sandra Aparecida de Assis Rodowanski

As feridas estão se tornando mais comuns como resultado de traumas, cirurgias, queimaduras e doenças crônicas como Diabetes e continuam sendo um problema médico de alta relevância. As patologias relacionadas a cicatrizes afetam mais de 100 milhões de pessoas em todo o mundo e geram anualmente gastos elevados no mundo todo. Assim, existe uma demanda crescente por tecnologias avançadas de tratamento de feridas nos sistemas de saúde. Os nanomateriais surgiram como candidatos promissores no campo da cicatrização de feridas devido às suas propriedades únicas e aplicações versáteis. Considerando que no Brasil as feridas e queimaduras são um problema de saúde significativo e a escassez de curativos eficientes e com baixo custo, torna-se interessante a realização de estudos com o objetivo de desenvolver novos produtos com ação cicatricial mais elevados que os do mercado atual. Esse projeto tem por objetivo desenvolver curativos poliméricos nanotecnológicos contendo polissacarídeos microbiológicos e ativos vegetais. A obtenção dos polissacarídeos será por fermentação submersa; a elucidação estrutural dos biopolímeros será realizada por espectroscopia de absorção na região do infravermelho e por ressonância Magnética Nuclear; serão preparados nanocarreadores que serão associadas aos bioativos vegetais, serão realizados estudos de liberação dos bioativos dos curativos e serão realizados estudos de eficiência de cicatrização dos curativos produzidos com modelos *in vitro* e *in vivo* para queimadura ou ferida cirúrgica. Espera-se obter curativos contendo bioativos vegetais nanocarreados com boa eficiência no reparo cicatricial. Espera-se obter nanocarreadores mais estáveis a estocagem, visando o escalonamento e entrega controlada adequada para aumento do reparo cicatricial.

Os projetos de Mestrado devem ter objetivos específicos que permitam a publicação de pelo menos dois artigos científicos (ou produtos tecnológicos) e os de Doutorado que permitam a publicação de pelo menos três artigos científicos (ou produtos tecnológicos), em periódicos com fator de impacto superior a mediana da área de avaliação CAPES. Os ativos e composição dos curativos não devem ter sido estudados previamente, possibilitando a redação e depósito de patentes.

Título: Estratégias químico-medicinais para identificação de novos compostos com atividade anti-Alzheimer.

Docente Responsável: Franco Henrique Andrade Leite

As doenças neurodegenerativas, como a doença de Alzheimer (DA), são caracterizadas por distúrbio progressivo com perda da memória e outras funções cognitivas, afetando o convívio social do paciente. A mudança global do perfil demográfico tem aumentado o número de idosos em todo o mundo e, por conseguinte, o surgimento de problemas como a demência. Por esses motivos, a busca por novos fármacos capazes de controlar os sintomas e impedir o progresso da doença é emergencial para a sobrevivência e melhora da qualidade de vida dos pacientes portadores de DA. Uma forma de alcançar esse objetivo é através da integração de técnicas computacionais e experimentais com foco na priorização de moléculas candidatas a fármacos. Técnicas de Inteligência Artificial (IA) e mais especificamente as técnicas de Aprendizado de Máquina (AM), têm oferecido novas oportunidades no desenvolvimento racional de fármacos. Algumas técnicas de IA têm sido utilizadas com sucesso na identificação de novos compostos ativos. Dentre as técnicas aplicadas pode-se citar redes bayesianas, máquina de vetores de suporte (SVM), floresta aleatória (RF), Redes neurais artificiais (ANN) e aprendizado profundo (DL). É sabido que a inibição da Beta-secretase 1 (BACE-1) é capaz de cessar a neurodegeneração, tornando essas enzimas em alvos promissores, juntamente com os alvos relacionados ao quadro sintomatológico como acetilcolinesterase (AChE) e butirilcolinesterase (BuChE). As estruturas tridimensionais desses alvos são conhecidas experimentalmente, o que torna viável a associação de técnicas experimentais, como método espectrofotométrico de Ellman, modelagem molecular, como a triagem virtual, e inteligência artificial para direcionar o planejamento e seleção de inibidores com afinidade para estes alvos. Dessa forma, os dados experimentais e teóricos irão gerar parâmetros para a construção de modelos de IA. Assim, o objetivo desse projeto é identificar novos híbridos moleculares com afinidade por AChE, BuChE e BACE-1, através da integração de ensaios in silico, in vitro e por IA. Ao final desse estudo espera-se identificar pelo menos dois híbridos moleculares com atividade frente aos três alvos na faixa do nanomolar, além de dois artigos científicos em periódicos com fator de impacto superior a mediana da área de avaliação CAPES.

Título: Implementação de estratégias baseadas em ligantes, estruturas e inteligência artificial na descoberta de fármacos derivados de produtos naturais.
Docente Responsável: Manoelito Coelho dos Santos Júnior

A descoberta de novos fármacos é um dos principais focos das ciências farmacêuticas. A grande diversidade estrutural de compostos naturais torna essas moléculas fontes promissoras para a

identificação de compostos líderes. O avanço das tecnologias digitais permitiu a criação de bancos de dados virtuais dedicados a produtos naturais, além do uso crescente de técnicas de inteligência artificial (IA) para acelerar triagens e otimizações moleculares. Objetivos: Este trabalho visa explorar compostos naturais como candidatos a fármacos, empregando métodos *in silico* como construção de bancos de dados, triagem virtual baseada em ligantes e em alvos moleculares, acoplamento molecular, dinâmica molecular e ferramentas de IA para priorização de moléculas. Metodologia: Serão construídos bancos de dados virtuais contendo compostos do semiárido, que serão analisados por métodos baseados em ligantes, na estrutura do alvo e por modelos preditivos de IA. A IA será aplicada à triagem, classificação, geração de descritores e predição de propriedades biológicas. Resultados esperados: Espera-se identificar moléculas com potencial biológico, sugerir alvos moleculares para compostos isolados, construir estruturas 3D de alvos, priorizar moléculas por descritores de IA e consolidar bancos virtuais de produtos naturais para futuras pesquisas.

Título: Aproveitamento do resíduo agroindustrial de frutas do bioma caatinga para promoção da qualidade de carnes e derivados.

Docente Responsável: Miriane Moreira Fernandes Santos

Os processos agroindustriais das frutas visando a produção de sucos e demais produtos gera uma quantidade significativa de resíduos os quais contêm compostos bioativos com propriedades funcionais e tecnológicas, destacando-se o potencial antioxidante e antimicrobiano. Contudo, a instabilidade desses compostos frente a condições ambientais limita seu uso direto em alimentos processados. Para contornar essa limitação o uso da encapsulação é uma técnica indicada, pois ela é capaz de proteger e estabilizar os compostos bioativos, permitindo uma liberação controlada em alimentos. A aplicação de extratos encapsulados apresenta potencial tecnológico em carnes e produtos cárneos, permitindo a substituição de aditivos sintéticos por alternativas naturais. Diante da potencialidade desses extratos, vislumbra-se o aproveitamento desse resíduo capaz de contribuir para a preservação e a qualidade do produto. Este projeto tem por objetivo valorizar as diversas frutas encontradas na região do semiárido brasileiro, sejam elas nativas ou exóticas, através do aproveitamento dos resíduos gerados durante o processamento para obtenção de extrato com potencial funcional; comparar o efeito de diferentes métodos de encapsulação na proteção dos compostos bioativos e sua aplicação em carnes e produtos cárneos, substituindo antioxidantes sintéticos e melhorando a qualidade global do produto.

Título: Valorização de resíduos agroindustriais para o desenvolvimento de filmes biodegradáveis com aplicações nos setores alimentício ou agrícola.
Docente Responsável: Geany Peruch Camilloto

A crescente demanda por materiais sustentáveis tem impulsionado o desenvolvimento de alternativas aos polímeros sintéticos de origem fóssil, destacando os filmes biodegradáveis como uma estratégia promissora para aplicações nos setores alimentício e agrícola. Nesse contexto, a valorização de resíduos agroindustriais constitui uma abordagem alinhada aos princípios da economia circular e da bioeconomia, promovendo o aproveitamento de subprodutos agroindustriais como fonte de matérias-primas para a obtenção de materiais de alto valor agregado. Resíduos agroindustriais, especialmente aqueles provenientes de frutas e culturas do semiárido baiano, são ricos em polissacarídeos, proteínas, fibras e materiais lignocelulósicos, que podem ser utilizados na produção de biopolímeros e nanocelulose, contribuindo para a obtenção de filmes biodegradáveis com propriedades adequadas às diferentes aplicações. Este projeto tem como objetivo desenvolver filmes biodegradáveis para aplicações nos setores alimentício e agrícola por meio da valorização de resíduos agroindustriais. Para isso, diferentes resíduos serão empregados na obtenção de biopolímeros, fibras e nanomateriais, que poderão ser utilizados individualmente ou em combinação como constituintes das matrizes filmogênicas. Os filmes produzidos serão caracterizados quanto às suas propriedades físico-químicas, mecânicas, térmicas, ópticas, morfológicas e de barreira, bem como quanto ao seu desempenho nas aplicações propostas, incluindo embalagens para alimentos e materiais destinados ao uso agrícola, como filmes para cobertura do solo, proteção de culturas e outras aplicações compatíveis com sistemas biodegradáveis. Espera-se que o projeto contribua para o desenvolvimento de materiais biodegradáveis de alto valor agregado, promovendo o aproveitamento sustentável de resíduos agroindustriais, a redução do impacto ambiental associado ao descarte desses materiais e ao uso de plásticos convencionais, além de fomentar soluções tecnológicas inovadoras para os setores alimentício e agrícola.

Título: Desenvolvimento de filmes bioativos para aplicações farmacêuticas.
Docente responsável: Geany Peruch Camilloto

O desenvolvimento de tecnologias inovadoras para aplicação na área da saúde, especialmente em cicatrização de feridas, tem avançado significativamente com o uso de biomateriais funcionais. Entre essas tecnologias, destacam-se os filmes curativos bioativos, que atuam não apenas como barreiras físicas, mas também como sistemas capazes de liberar compostos

terapêuticos de forma controlada. Nesse contexto, a utilização de compostos naturais — como extratos vegetais, óleos essenciais, proteínas, polissacarídeos e metabólitos secundários — tem ganhado relevância devido às suas propriedades antimicrobianas, antioxidantes, anti-inflamatórias e cicatrizantes, além de apresentarem maior biocompatibilidade e menor toxicidade quando comparados a agentes sintéticos. Entretanto, a aplicação direta desses compostos naturais enfrenta desafios relacionados à estabilidade, volatilidade, sensibilidade à luz, oxidação e baixa solubilidade. Para superar essas limitações, estratégias de nanoencapsulação têm sido amplamente empregadas, permitindo proteger, estabilizar e controlar a liberação das moléculas bioativas no local da lesão. Simultaneamente, o uso de polímeres biodegradáveis e/ou naturais, como quitosana, alginato, gelatina ou blendas poliméricas, possibilita a produção de filmes com propriedades mecânicas, estruturais e funcionais adequadas ao processo de cicatrização. Este projeto tem como objetivo desenvolver filmes curativos bioativos incorporados com compostos naturais, nanoencapsulados ou não, buscando otimizar suas propriedades físico-químicas, mecânicas e biológicas. Serão obtidas e caracterizadas moléculas bioativas de interesse cicatricial, avaliando-se sua atividade antioxidante, antimicrobiana e potencial anti-inflamatório. Quando necessário, sistemas de nanoencapsulação serão aplicados para melhorar estabilidade, biodisponibilidade e liberação controlada. Os filmes desenvolvidos serão caracterizados quanto às suas propriedades, e a eficácia bioativa será avaliada por ensaios in vitro, incluindo atividade antimicrobiana e testes celulares. Espera-se que o projeto resulte em filmes curativos avançados com propriedades que favoreçam a proteção da lesão, controle microbiológico, manutenção de umidade ideal e estímulo ao processo de cicatrização, contribuindo para o desenvolvimento de alternativas naturais, eficazes e sustentáveis para a área da saúde.

Título: Aplicação da nanotecnologia na produção de alimentos.
Docente responsável: Geany Peruch Camilloto

A nanotecnologia tem se destacado como uma ferramenta promissora para o desenvolvimento de sistemas inovadores capazes de melhorar a qualidade, a funcionalidade, a estabilidade e a segurança dos alimentos. Nesse contexto, as emulsões de Pickering, estabilizadas por nanopartículas sólidas em substituição aos surfactantes convencionais, representam uma estratégia sustentável. Diferentes nanopartículas de origem natural, incluindo polissacarídeos, proteínas, lipídios e materiais híbridos, apresentam elevado potencial para estabilização dessas emulsões, contribuindo para o aumento da estabilidade físico-química dos sistemas. Este projeto tem como objetivo desenvolver, caracterizar e aplicar nanopartículas para estabilização

de emulsões de Pickering. As nanopartículas e as emulsões produzidas serão caracterizadas quanto às suas propriedades físico-químicas, morfológicas e de estabilidade, incluindo tamanho de partícula, potencial zeta, eficiência de encapsulação, comportamento reológico, estabilidade durante o armazenamento. Espera-se que os resultados contribuam para o avanço do conhecimento sobre a aplicação de nanopartículas na estabilização de emulsões de Pickering, promovendo o desenvolvimento de alimentos mais estáveis, além de ampliar as possibilidades de utilização de ingredientes naturais e tecnologias sustentáveis na indústria de alimentos.

Título: Desenvolvimento de meios de cultivo economicamente viáveis para o crescimento de microrganismos aplicados à biotecnologia.
Docente Responsável: Patrícia Teixeira Damasceno Lobo

Atualmente, os estudos de bioprospecção envolvendo a utilização de microrganismos têm adquirido crescente relevância no meio científico, impulsionados pelo potencial desses organismos na produção de metabólitos de interesse para diferentes setores, como as indústrias alimentícia, farmacêutica, cosmética, agrícola e ambiental. Esses metabólitos apresentam aplicações diversificadas, incluindo a produção de enzimas, biossurfactantes, compostos antimicrobianos, biopolímeros e outras moléculas de elevado valor agregado. Entretanto, a viabilidade econômica desses processos ainda representa um dos principais desafios para sua aplicação em escala industrial, uma vez que a produção de metabólitos está frequentemente associada a elevados custos de meios de cultivo. Nesse contexto, diversas estratégias vêm sendo empregadas para reduzir os custos de produção, entre elas a utilização de matérias-primas alternativas e de baixo valor comercial na formulação de meios de cultivo. O desenvolvimento de meios de cultura de baixo custo constitui uma abordagem promissora, pois pode reduzir significativamente as despesas do processo sem comprometer o crescimento
microbiano nem a produção de metabólitos de interesse. Diante desse cenário, o presente projeto tem como objetivo desenvolver meios de cultivo de baixo custo a partir de substratos alternativos, avaliando seu desempenho no crescimento de microrganismos de interesse biotecnológico, com o propósito de reduzir os custos de produção e ampliar a viabilidade técnica, econômica e ambiental de processos biotecnológicos. Para isso, serão selecionados diferentes substratos e testadas diferentes formulações e combinações de substratos e ingredientes, buscando identificar aquelas que apresentem características físico-químicas e nutricionais adequadas para promover o crescimento eficiente dos microrganismos em estudo,

contribuindo para o desenvolvimento de processos biotecnológicos e tornando-os economicamente viáveis. Espera-se que os resultados obtidos contribuam para o desenvolvimento de processos biotecnológicos mais sustentáveis, economicamente viáveis e passíveis de aplicação em escala industrial, ampliando o potencial de utilização de microrganismos na obtenção de produtos de interesse biotecnológico.

Título: Bioprospecção de microrganismos com potencial para aplicação na biorremediação sustentável de áreas contaminadas.
Docente Responsável: Patrícia Teixeira Damasceno Lobo

A crescente degradação ambiental causada por atividades antrópicas, como a contaminação por resíduos industriais, agrícolas e domésticos, demanda soluções sustentáveis e eficientes para a recuperação de ecossistemas impactados. A biorremediação, que utiliza microrganismos para degradar ou transformar contaminantes tóxicos em substâncias menos nocivas, tem se mostrado uma estratégia promissora, especialmente em regiões afetadas por poluição persistente. O estado da Bahia abriga ambientes ecologicamente distintos, como o Semiárido e a Baía de Todos-os-Santos, que, devido à sua diversidade ambiental, abrigam microrganismos únicos com potencial biotecnológico ainda pouco explorado. A prospecção de microrganismos nesses biomas pode revelar cepas com alto potencial para aplicações em
biorremediação, contribuindo para o desenvolvimento de tecnologias limpas e a conservação ambiental. Desse modo objetiva-se com esse projeto, realizar a bioprospecção de microrganismos oriundos do Semiárido Baiano e da Baía de Todos-os-Santos com potencial para aplicação em processos de biorremediação de ambientes contaminados por metais pesados, hidrocarbonetos e outros poluentes orgânicos persistentes. A metodologia proposta consiste no isolamento, a identificação e a caracterização das cepas selecionadas, visando ao desenvolvimento de métodos aplicáveis aos ecossistemas-alvo.

Título: Desenvolvimento tecnológico e investigação farmacológica de produtos naturais e derivados sintéticos em modelos animais *in vitro* e *in vivo*.
Docente Responsável: Fabrício Souza Silva

O interesse em investigar produtos naturais, principalmente com possível aplicação terapêutica, vem crescentemente recebendo importância pela indústria farmacêutica, já que várias espécies vegetais já foram identificadas como fontes de substâncias bioativas ou foram base para modificações químicas. Nesse contexto, o objetivo deste projeto é investigar o potencial

farmacológico de extratos, frações, substâncias puras ou derivados sintéticos de espécies vegetais da Caatinga em cultura de células ou modelos animais relacionados com problemas respiratórios e reprodutivos. Linhagens celulares distintas serão utilizadas para verificação da toxicidade e investigar o possível mecanismo de ação farmacológico das amostras avaliadas. Serão utilizados roedores para a investigação da atividade espasmolítica em preparações de traqueia ou útero isolado, toxicidade aguda e crônica, modelos de cicatrização de ferida cutânea, tosse induzida por ácido cítrico, expectoração pela dosagem de vermelho de fenol, asma induzida por ovalbumina, síndrome respiratória aguda grave, endometriose e dismenorreia primária induzida por estradiol e ocitocina. Com base nos modelos experimentais propostos, espera-se identificar espécies vegetais ou substâncias isoladas de interesse farmacológico para o desenvolvimento de novos produtos farmacêuticos para aplicação em afecções respiratórias ou uterinas.

Título: Núcleo de Inovação em Tecnologias de Fermentação.
Docente responsável: Giovani Brandão Mafra de Carvalho

Nos últimos anos, a produção industrial na Bahia apresentou um crescimento de 7,1%, impulsionado pelo incremento da produção em sete dos oito segmentos da indústria de transformação baiana, entre estes, o setor alimentício, com a ordem de crescimento de 8,0% oriundo da produção de cerveja e óleo de soja. Ao mesmo tempo verifica-se que o Estado da Bahia ocupa o posto de segundo maior consumidor da bebida da região Nordeste, com o consumo de 47 litros per capita ao ano. A maior parte do consumo de cerveja restringe-se à cerveja tradicional, no entanto, verifica-se também um aumento do consumo de cerveja Premium e cervejas especiais da linha gourmet, que são produtos de melhor qualidade e com sabores diferenciados. Tendo em vista este panorama industrial da produção e consumo de cerveja, pretende-se desenvolver um núcleo de pesquisa para inovação em produtos alcoólicos fermentados e processos fermentativos junto ao Departamento de Tecnologia da UEFS, devido à carência de pesquisas na área de bebidas na Bahia. Nosso núcleo priorizou estudar a tecnologia de obtenção de cervejas não convencionais pela utilização de novos adjuntos para o malte de cevada com a fermentação de mostos de alta densidade e a imobilização celular na busca de melhores produtividades em etanol e fermentabilidade destes mostos. Sabe-se que o potencial que as frutas encontradas no semiárido nordestino, tais como, umbu, cajá, maracujá do mato, seriguela e umbu-cajá, por exemplo, apresentam como fonte de carboidratos, as tornam fundamentais para o processo de fermentação alcoólica. Também os compostos aromáticos presentes nestas frutas poderão incrementar as características das cervejas a serem

obtidas. Tudo isso poderá agregar valor a estas frutas e beneficiar não somente o pequeno agricultor e as microcervejarias, como também elevar o potencial de pesquisa no campo de bebidas, no estado da Bahia. Este projeto possui resolução CONSEPE 187/2011. É um projeto aprovado no valor de R$ 360.824,25.

Título: Avaliação da atividade *in vitro* e *in silico* de sisalinas (saponinas esteroidais) frente a Doenças Negligenciadas.
Docente responsável: Alexsandro Branco

As Doenças Tropicais Negligenciadas, como as leishmanioses e a Doença de Chagas, afetam gravemente populações vulneráveis e demandam urgentemente novas alternativas terapêuticas frente à elevada toxicidade, custos e obsolescência dos fármacos disponíveis na rede pública. Paralelamente, as saponinas constituem uma importante classe de metabólitos secundários vegetais, estruturalmente diversificados e amplamente reconhecidos por suas variadas propriedades biológicas, incluindo atividades antiparasitárias, antimicrobianas e citotóxicas. Nesse contexto, o Estado da Bahia destaca-se como o maior produtor mundial de sisal (Agave sisalana), cultura cujo desfibramento descarta cerca de 95% da biomassa como resíduo agroindustrial rico em sisalinas (saponinas esteroidais) de fácil obtenção. Resultados prévios obtidos pelo Laboratório de Fitoquímica da UEFS, em colaboração interinstitucional com a FIOCRUZ-BA, UFABC, UniGuarulhos e Instituto Butantan, demonstraram que as sisalinas apresentam ótimos resultados preliminares contra os parasitas da leishmaniose e Doença de Chagas, fundamentando a continuidade das investigações. Objetivo: Obter, purificar, caracterizar e avaliar o potencial in vitro e in silico antiparasitário, leishmanicida, tripanocida e larvicida de sisalinas purificadas e frações ricas obtidas a partir do resíduo de Agave sisalana. Metodologia: O estudo contemplará a obtenção do extrato do resíduo de sisal, seguida pelo isolamento das sisalinas utilizando sucessivas colunas recheadas com resinas macroporosas como estratégia limpa e escalável, além de purificação por Cromatografia Líquida de Alta Eficiência semipreparativa. A elucidação estrutural será conduzida por HPLC-MS e RMN. A atividade biológica in vitro será avaliada determinando-se a concentração inibitória média (CI_{50}) contra formas promastigotas e amastigotas de Leishmania spp. e formas de Trypanosoma cruzi, além de ensaios larvicidas contra vetores. A segurança biológica dos compostos será confirmada por testes de citotoxicidade em linhagens celulares de mamíferos para determinação do Índice de Selectividade.

Publicado em DOE de 14/08/2026

Título: Isolamento e Caracterização Molecular de Polinucleotídeos (PN) Bioativos da Biodiversidade Brasileira.

Docente responsável: Prof. Dr. Eddy José Francisco de Oliveira

1. Introdução. Os polinucleotídeos (PN) e os polidesoxirribonucleotídeos (PDRN) constituem uma classe promissora de biomoléculas com aplicações em diversas áreas da biotecnologia como a medicina regenerativa, engenharia de tecidos, cosmecêuticos e bioinsumos. Entretanto, sua produção comercial ainda depende predominantemente de DNA de origem animal, evidenciando a necessidade de alternativas sustentáveis, seguras e tecnologicamente padronizadas. Nesse contexto, a biodiversidade brasileira, especialmente os organismos associados ao bioma Caatinga e ao ambiente marinho, representam fontes estratégicas para a prospecção de novas biomoléculas. O avanço das técnicas de microbiologia, biologia sintética e molecular, genômica, bioinformática e prospecção in silico possibilita a identificação de organismos, genes e rotas biossintéticas capazes de subsidiar o desenvolvimento de PNs de elevada pureza e potencial aplicação farmacêutica. Este projeto norteador visa oferecer uma plataforma de pesquisa para o desenvolvimento de dissertações e teses voltadas à descoberta, caracterização e aplicação biotecnológica desses compostos. 2. Objetivo. Isolar, caracterizar molecularmente e avaliar o potencial biotecnológico de polinucleotídeos bioativos provenientes da biodiversidade brasileira, integrando abordagens microbiológicas, moleculares, genômicas e computacionais para a prospecção de novas fontes naturais, o desenvolvimento de processos de obtenção e purificação e a investigação de aplicações nas áreas farmacêutica, cosmecêutica e biomédica. 3. Metodologia. As atividades serão desenvolvidas no Laboratório de Microbiologia Ambiental e Saúde Pública (LAMASP/UEFS), envolvendo coleta e processamento de amostras biológicas, isolamento de organismos de interesse, extração, purificação e caracterização físico-química e molecular dos polinucleotídeos. Serão empregadas técnicas de biologia molecular, sequenciamento, análises genômicas, bioinformática e prospecção in silico para identificação de genes, vias metabólicas e potenciais biossintéticos. Os compostos obtidos serão submetidos à padronização de processos, avaliação de pureza, reprodutibilidade e potencial biotecnológico, visando aplicações em medicina regenerativa, biomateriais, cosmecêuticos e desenvolvimento de insumos com potencial grau farmacêutico. 4. Resultados Esperados. Espera-se identificar novas fontes naturais de PNs (e PDRNs), estabelecer metodologias de produção e controle de qualidade, caracterizar biomoléculas candidatas de elevada pureza e potencial grau farmacêutico, formar recursos humanos qualificados e gerar publicações científicas, depósitos de patentes e tecnologias

inovadoras com potencial de transferência para os setores farmacêutico, cosmético e biotecnológico.

Título: Mecanismos de aquisição de heme e ativação de vias de sinalização por membros Bacteroidetes na disbiose periodontal.
Docente responsável: Soraya Castro Trindade

A periodontite crônica é uma doença, imuno inflamatória, de etiologia bacteriana que acomete os tecidos periodontais, em que *Porphyromonas gingivalis* é considerado patógeno-chave, por apresentar fatores de virulência que o tornam capaz de influenciar diretamente a resposta do hospedeiro e a composição da microbiota. Dentre estes fatores, HmuY e K gingipaínas atuam na captação de nutrientes, além de possuírem capacidade imunogênica que possuem, podendo induzirem o processo inflamatório por meio da ativação de vias de sinalização, especialmente MAPK e NF-κB. Outros microrganismos presentes no microbioma subgengival estão associados a P. gingivalis na periodontite, a exemplo de *Tannerella forsythia* e *Prevotella intermedia*. Este estudo busca avaliar as vias de sinalização MAPKP utilizadas por macrófagos humanos em contato com antígenos/fatores de virulência dos microrganismos supracitados. A presente pesquisa pauta-se em um estudo do tipo experimental com 68 voluntários (34 com periodontite e 34 sem periodontite), os quais serão selecionados no ambulatório de odontologia da Universidade Estadual de Feira de Santana. As CMSP serão cultivadas, com e sem inibição para as vias MAPK p38, JNK e ERK 1/2 e estimuladas pelo extrato sonicado, rHmuY ou HusA purificada e o peptídeo de K gingipaínas (Kgp12) de P. gingivalis, antígenos totais ou proteína purificada da P. intermedia PinO ou PinA e antígenos totais de T. forsythia a proteína Tfo purificada. A dosagem de citocinas no sobrenadante de cultura será feita por citometria de fluxo. Os dados obtidos serão avaliados com o emprego dos testes ANOVA e o pós-hoc de Games-Howell. Espera-se assim que esse estudo contribua para um melhor entendimento da ação destas vias na indução da inflamação periodontal por *Porphyromonas gingivalis*.

Título: Microbioma oral e resposta imunológica nas reações hansênicas: identificação de biomarcadores com potencial aplicação clínica.
Docente responsável: Michelle Miranda Lopes Falcão

A hanseníase permanece como uma doença negligenciada de grande relevância em saúde pública, não apenas pelas incapacidades físicas decorrentes da infecção, mas também pela

elevada morbidade associada às reações hansênicas, principal causa de dano neural e sequelas permanentes. Evidências recentes sugerem que processos inflamatórios crônicos da cavidade bucal, especialmente aqueles relacionados à periodontite, podem modular a resposta imunológica do hospedeiro, influenciando o desenvolvimento das reações hansênicas. Nesse contexto, a identificação de biomarcadores microbiológicos e imunológicos representa uma estratégia promissora para o aprimoramento da predição, monitoramento e compreensão dos mecanismos envolvidos nessas complicações. O objetivo deste estudo é investigar a associação entre biomarcadores microbiológicos e imunológicos relacionados à periodontite e a ocorrência de reações hansênicas em indivíduos acometidos pela hanseníase. Trata-se de um estudo epidemiológico, observacional e analítico, envolvendo indivíduos com diagnóstico de hanseníase, com e sem reações hansênicas, com idade igual ou superior a 18 anos. O tamanho mínimo amostral será de 294 participantes. Após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, serão aplicados questionários estruturados para obtenção de informações sociodemográficas e clínicas, complementados por registros em fichas clínicas. O exame clínico bucal será realizado por examinador treinado e calibrado. Durante essa etapa, serão coletadas amostras de saliva, biofilme dental e sangue periférico para determinação dos níveis de IgA salivar, IgG sérica e suas subclasses, perfil de citocinas inflamatórias, caracterização do microbioma oral e identificação de periodontopatógenos, empregando técnicas de Ensaio Imunoenzimático (ELISA), análise do microbioma e citometria de fluxo. A análise estatística compreenderá distribuição de frequências, medidas de tendência central e dispersão, aplicação dos testes qui-quadrado ou exato de Fisher para variáveis categóricas e teste t de Student ou Mann-Whitney para variáveis contínuas, considerando nível de significância de 5%. Modelos de regressão logística e regressão de Poisson com variância robusta serão utilizados para estimar as associações entre condição bucal, biomarcadores microbiológicos, biomarcadores imunológicos e ocorrência de reações hansênicas, expressas por Odds Ratios ou Razões de Prevalência e respectivos intervalos de confiança de 95%. Espera-se identificar assinaturas microbiológicas e imunológicas associadas às reações hansênicas, contribuindo para a identificação de potenciais biomarcadores de risco e prognóstico. Os resultados poderão ampliar a compreensão dos mecanismos imuno patogênicos envolvidos na interface entre microbioma oral, resposta imune e hanseníase, fornecendo subsídios para o desenvolvimento de estratégias biotecnológicas voltadas ao diagnóstico, monitoramento clínico e medicina de precisão aplicados às reações hansênicas.

Título: Produção de espumante e aguardente de hidromel utilizando suplementos não convencionais ricos em nitrogênio.

Docente responsável: Ernesto Acosta Martinez

O hidromel ou vinho de mel é uma bebida fermentada com teor de 8 a 18% v/v de álcool produzida a partir de uma solução de mel com água, sais nutrientes e leveduras. O objetivo do projeto é estudar o processo de produção de hidromel utilizando suplementos não convencionais ricos em nitrogênio para substituir nutrientes comerciais, polpa de frutas típicas da região, especiarias, pimenta ou casca de árvores, assim como obter derivados tais como espumante e aguardente de hidromel. Os objetivos específicos incluem determinar as características físico-químicas e a concentração ótima de suplemento não convencional no mosto de fermentação, avaliar o uso de leveduras livres e imobilizadas na fermentação, realizar o processo de fermentação em batelada e/ou batelada alimentada, avaliar uso de células imobilizadas em suportes sintético e natural na produção de espumante, minimizar a concentração de metanol nas bebidas e realizar a análise sensorial. As respostas a serem avaliadas serão concentração de etanol, nitrogênio assimilável, aromas das bebidas, produtividade volumétrica em etanol, fator de rendimento de células em etanol, rendimento da fermentação assim como determinar as velocidades específicas de crescimento celular, consumo de substrato e formação de produto.

Título: Avaliação do potencial analgésico e anti-inflamatório de produtos naturais ocorrentes no semiárido baiano.
Docente responsável: Flávia Oliveira de Lima Gomes

O semiárido baiano é uma região privilegiada por sua biodiversidade, apresentando um importante diferencial para o desenvolvimento de medicamentos. Contudo, nossas espécies nativas têm sido pouco estudadas quanto ao potencial farmacológico. A caracterização farmacológica de produtos naturais ocorrentes no semiárido baiano pode ressaltar o potencial regional para o desenvolvimento de medicamentos, representando um ponto chave para o estímulo ao investimento e desenvolvimento sustentável da região. A dor é o principal sintoma de uma série de doenças, constituindo a principal causa de incapacitação para o trabalho. Ela reduz a qualidade de vida de milhões de pessoas em todo mundo, sendo uma das razões mais comuns de procura por serviços médicos. Atualmente, as drogas mais extensivamente utilizadas para o tratamento de dor induzem inúmeros efeitos colaterais e alguns pacientes são refratários à essa terapia farmacológica. Dessa forma, o desenvolvimento de novos analgésicos, com reduzidos efeitos indesejados e efetivos no controle da dor torna-se prioritário. Assim, o presente projeto tem como objetivo avaliar o potencial analgésico de produtos naturais ocorrentes no semiárido baiano, em diversos modelos experimentais de dor. Em adição, o efeito

anti-inflamatório também será avaliado. Os produtos naturais que demonstrarem atividade serão investigados quanto à ocorrência de toxicidade e efeitos indesejados. A alta incidência de efeitos indesejados dos analgésicos disponíveis, sua baixa eficácia em alguns tipos de dor e, sobretudo, a necessidade de explorar o potencial farmacológico da biodiversidade do semiárido, justificam a relevância deste projeto.

Título: Desenvolvimento de bioprodutos para aplicação na área farmacêutica e agropecuária.
Docente Responsável: Angélica Maria Lucchese

Espécies vegetais têm sido inspiração e fonte de novas moléculas para o desenvolvimento de produtos de importância farmacêutica e agropecuária. Desta forma, o projeto busca conhecer, conservar e explorar, de forma sustentável, espécies vegetais visando potencial aplicação como cosmético, fármaco ou biopesticida. As espécies selecionadas para a bioprospecção poderão ser direcionadas a estudos agronômicos para cultivo. Extratos vegetais serão preparados e fracionados por cromatografia para o isolamento de metabólitos. Técnicas de caracterização como espectrometria de massas, no infravermelho e de ressonância magnética nuclear serão utilizadas para a elucidação estrutural. Ensaios de atividade antimicrobiana (frente a patógenos de importância médica ou agropecuária), antioxidante, fotoprotetora, cicatrizante, dor, inflamação e carrapaticida de extratos, óleos essenciais e/ou substâncias isoladas serão realizados. A partir das amostras mais promissoras de óleos essenciais, extratos ou moléculas ativas serão desenvolvidos produtos nanoestruturados e formulações.

Título: Mineração de bancos públicos para identificação de novos mecanismos moleculares, biomarcadores e alvos terapêuticos em doenças humanas e organismos de interesse biotecnológico.
Docente responsável: Kiyoshi Ferreira Fukutani

Os avanços das tecnologias de sequenciamento de alto desempenho resultaram na geração de um volume sem precedentes de dados transcriptômicos, amplamente disponibilizados em repositórios públicos como o Gene Expression Omnibus (GEO), Sequence Read Archive (SRA), European Nucleotide Archive (ENA) e ArrayExpress. Esses bancos reúnem milhares de estudos envolvendo doenças humanas, microrganismos, plantas e outros organismos de interesse científico e biotecnológico, constituindo uma fonte valiosa para a geração de novas hipóteses e descobertas, sem a necessidade inicial de produção de dados experimentais. Este

projeto norteador tem como objetivo formar recursos humanos em bioinformática por meio do desenvolvimento de projetos originais baseados na mineração e integração desses bancos públicos. O estudante deverá identificar uma questão científica relevante em sua área de interesse, realizar uma revisão crítica da literatura e selecionar um conjunto de dados adequado para garantir a reprodutibilidade e a coerência científica na resposta à hipótese proposta. O projeto deverá contemplar o processamento, a análise e a integração dos dados, estratégias de validação e correção de efeitos de lote. As abordagens poderão incluir análises de expressão diferencial, enriquecimento funcional, redes de interação gênica, integração com bancos funcionais, identificação de biomarcadores, investigação de RNAs não codificantes, interação RNA–RNA, aplicações de aprendizado de máquina e outras estratégias compatíveis com a pergunta biológica proposta. Além da formação científica, espera-se consolidar uma linha de pesquisa em bioinformática translacional voltada à exploração de dados públicos, promovendo a produção de artigos científicos e de bases de dados organizadas.

Título: Melhoramento Genético da Bananeira
Docente responsável: Edson Perito Amorim

A bananicultura brasileira é predominantemente baseada em cultivares do subgrupo Prata, que ocupam cerca de 70% da área cultivada no país. Complementam esse sistema produtivo os subgrupos Cavendish, Maçã e os plátanos (bananas da terra), todos com importância econômica e regional. Entretanto, a produtividade nacional é fortemente limitada pela ocorrência de pragas e doenças, entre as quais se destacam a broca-do-rizoma, nematoides, Sigatoka-amarela, Sigatoka-negra e a murcha de Fusarium raça 1 (Foc R1). Esta última constitui o principal entrave fitossanitário para o grupo Prata, devido à ausência de métodos de controle eficazes. No caso dos plátanos, a Sigatoka-negra permanece como o fator de maior impacto, já que todas as cultivares comerciais são suscetíveis. Frente à vulnerabilidade fitossanitária e ao risco econômico associado à dependência de cultivares suscetíveis, a Embrapa iniciou, em 1976, um programa de melhoramento genético preventivo. Inicialmente, o foco foi o desenvolvimento de cultivares resistentes à murcha de Fusarium raça 1 e à Sigatoka-amarela, objetivo que posteriormente se estendeu à Sigatoka-negra, identificada no Brasil em 1998. Desde então, o programa gerou e disponibilizou 11 híbridos para uso comercial, adotados em diferentes regiões produtoras. Entre eles, destacam-se BRS Princesa e BRS Platina, amplamente utilizadas por produtores e reconhecidas pela resistência simultânea às Sigatokas amarela e negra e à murcha de Fusarium raça 1. A presente proposta visa ampliar e integrar esforços de melhoramento genético de bananas e plátanos, com foco no desenvolvimento de cultivares altamente

adaptadas às demandas dos agricultores e com qualidade sensorial alinhada às variedades mais consumidas no Brasil, especialmente dos tipos Prata, Maçã e dos plátanos. Para atingir esse objetivo, serão empregadas estratégias complementares que combinam abordagens clássicas e ferramentas avançadas de biotecnologia. Entre elas estão: (i) hibridações entre triploides e tetraploides comerciais e diploides melhorados; (ii) indução de variantes somaclonais in vitro; (iii) duplicação cromossômica de diploides selvagens; (iv) seleção positiva em áreas de produção; (v) edição gênica via CRISPR/Cas na cultivar Prata-Anã visando resistência à murcha de Fusarium; e (vi) seleção assistida por marcadores SNPs associados a alelos de resistência ao Foc raça tropical 4 (TR4), considerado atualmente o maior risco para a bananicultura global. O projeto está estrategicamente alinhado ao desafio de inovação da Embrapa que busca reduzir perdas causadas por fusariose em bananeira, abacaxizeiro, mamoeiro e maracujazeiro, além de doenças por Botryosphaeriaceae em frutíferas tropicais. Da mesma forma, responde à meta institucional da equipe técnica de banana, que planeja disponibilizar, até 2030, soluções inovadoras capazes de reduzir a incidência e os impactos da murcha de Fusarium em 15% da área plantada nos polos produtivos do Norte de Minas, Bom Jesus da Lapa e Vale do Ribeira. Espera-se desenvolver seis novas cultivares: três do tipo Prata (provenientes de hibridações, variação somaclonal e seleção positiva), duas do tipo Maçã (uma via hibridação e outra por seleção positiva) e uma cultivar de plátano de porte baixo e ciclo precoce. Os lançamentos ocorrerão progressivamente a partir de 2021. Essas cultivares ampliarão o portfólio disponível aos agricultores, sobretudo com resistência à Sigatoka-negra e à murcha de Fusarium, fortalecendo a sustentabilidade e a resiliência do agronegócio da banana e dos plátanos no Brasil.

ANEXO III

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA QUESTÃO DISCURSIVA DA PROVA ESCRITA DE BIOQUÍMICA E CONHECIMENTOS EM BIOTECNOLOGIA

1. IDENTIFICAÇÃO	**CÓDIGO IDENTIFICADOR:**
Nome do(a) candidato(a):	
2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
Estrutura de argumentação *Introdução, desenvolvimento e conclusão*	1,0
Qualidade do texto: *Linguagem adequada/termos técnicos* *Clareza* *Exemplos, gráficos e representações Capacidade de síntese* *Objetividade*	1,0
Conteúdo *Adequação ao tema* *Fundamentação teórica* *Abrangência*	2,0
PONTUAÇÃO TOTAL:	**4,0**

ANEXO IV

TEMAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROVA DE BIOQUÍMICA E CONHECIMENTOS EM BIOTECNOLOGIA

1 Estrutura e função das biomoléculas: proteínas, carboidratos, lipídios e ácidos nucléicos

2 A água: estrutura, funções e importância para os organismos vivos

3 Fundamentos de Bioenergética e Metabolismo: Autotrofismo, Heterotrofismo, Anabolismo, Catabolismo, reações exo e endotérmicas, ATP e NADPH, visão geral das principais vias metabólicas.

4 Fundamentos e Aplicações da Biotecnologia.

LITERATURA RECOMENDADA

STRYER, L. **Bioquímica.** 7ª Edição. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 2014. 1059p.

LEHNINGER, A.; NELSON, D. L. e COX, M. M. **Princípios de Bioquímica.** Editora Savier, São Paulo, 2014. 1328p.

VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Fundamentos de Bioquímica: A Vida em Nível Molecular**. 4ª Edição. Editora Artmed, 2014. 1264p.

MORAN, L. A.; SCRIMGEOUR, G.; PERRY, M.; RAWN, D. **Principles of Biochemistry.** 5ª Edição. Editora Pearson, 2011. 832p.

LIMA, N.; MOTA, M. (Coord). **Biotecnologia: fundamentos e aplicações.** Lisboa: Lidel, 2003 505 p. ISBN 9789727571970.

Biotecnologia Industrial: Fundamentos. Volume 1, 2020 - 2ª edição. Coleção: Biotecnologia industrial. Editora: Blucher

Publicado em DOE de 14/08/2026

ANEXO V

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
BAREMA PARA CURRÍCULO DO (A) CANDIDATO(A)
SELEÇÃO MESTRADO – PPGBIOTEC 2026

1. IDENTIFICAÇÃO		**CÓDIGO IDENTIFICADOR:**		
Nome do(a) candidato(a):				
2. AVALIAÇÃO				
OBS: CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A) (Plataforma Lattes COMPROVADO: A PARTIR DE 01-01-2021)			Qtd	Total
FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO (NÃO CUMULATIVA)				
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Cursos e Treinamentos de extensão universitária na área de Biotecnologia (pontuação máxima 15 pt)				
*04-19h (**0,5**)*				
*20-39h (**0,6**)*				
*40-60h (**0,8**)*				
*Acima de 60h (incluindo cursos de especialização) (**1,0**)*				
Estágios na área (por ANO) ***(OBS.: estágios de licenciatura não contam pois fazem parte obrigatória do curso)***				
Durante a Graduação (exceto Monitoria)	*Sem bolsa de IC **(5,0)***			
	*Com bolsa de IC **(10,0)***			
*Monitoria de disciplina de graduação **(2,0)***				
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA (pontuação máxima 85 pt)				
Trabalhos completo PONTUAÇÃO MÁXIMA (15,0)	Evento de abrangência nacional **(2,0)**			
	Evento de abrangência internacional **(4,0)**			
Poster PONTUAÇÃO MÁXIMA (15,0)	Evento de abrangência nacional **(2,0)**			
	Evento de abrangência internacional **(4,0)**			
Apresentação oral, vídeo pôster ou palestra em evento PONTUAÇÃO MÁXIMA (15,0)	Evento de abrangência nacional **(2,0)**			
	Evento de abrangência internacional **(4,0)**			
	QUALIS A1 **(50,0)**			

Artigos publicados (completos) em periódicos científicos na Área Biotecnologia (se o artigo for em **coautoria**, ou seja, o(a) candidato(a) não é primeiro autor, devem ser considerados com **50% da pontuação**). Limitar o máximo de 15 pontos, se coautor do trabalho.	QUALIS A2 **(40,0)**		
	QUALIS A3 **(30,0)**		
	QUALIS A4 **(25,0)**		
	QUALIS B1 **(20,0)**		
	QUALIS B2 **(15,0)**		
	QUALIS B3 **(10,0)**		
	QUALIS B4 ou C **(5,0)** PONTUAÇÃO MÁXIMA (10,0)		
Capítulos em livros publicados na área de Biotecnologia **(10,0)** PONTUAÇÃO MÁXIMA (15,0)			
Livros publicados na área de Biotecnologia **(20,0)** PONTUAÇÃO MÁXIMA (20,0)			
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS			
Coordenação de eventos **(5,0 por coordenação)**			
Membro de comissão organizadora ou comissão científica **(1,0 por comissão)**			
Monitoria em evento **(1,0 por monitoria)**			
DEMAIS TIPOS DE PRODUÇÃO TÉCNICA			
Curso de curta duração ministrado **(2,0)** **PONTUAÇÃO MÁXIMA (4,0)**			
Patente **(50,0)**			
Startup **(50,0)**			
PONTUAÇÃO TOTAL (máximo 100 pontos):			
PONTUAÇÃO RELATIVIZADA (TOTAL/10)			

*Cada documento comprobatório será contabilizado uma única vez no barema

Publicado em DOE de 14/08/2026

ANEXO VI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA
SELEÇÃO MESTRADO – PPGBIOTEC 2026

1. IDENTIFICAÇÃO		**CÓDIGO IDENTIFICADOR:**
Nome do(a) candidato(a):		
Título do anteprojeto:		
Título do projeto norteador (Anexo II):		
2. AVALIAÇÃO		
2.1 PROJETO DE PESQUISA	**Pontuação máxima**	**Pontuação atribuída**
Aderência do anteprojeto de dissertação ao projeto norteador	**30**	
Foco e clareza dos objetivos apresentados	**10**	
Adequação da fundamentação teórica a metodologia e aos objetivos propostos	**20**	
Relevância científica e biotecnológica e adequação a área de concentração do Programa **(Biotecnologia com ênfase em recursos naturais da região Nordeste)** (valor de 0 a 10)	**10**	
Viabilidade de execução de acordo com o cronograma estabelecido	**10**	
Grau de atualidade e pertinência da literatura citada	**10**	
O projeto se adequa a uma proposta de Mestrado	**10**	
PONTUAÇÃO TOTAL	**100**	
PONTUAÇÃO FINAL (dividir por 10):	**10,0**	
SITUAÇÃO FINAL: ( ) Habilitado (pontuação final ≥ 7,0) **( ) Não habilitado** (pontuação final < 7,0)		

ANEXO VII

Publicado em DOE de 14/08/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL
SELEÇÃO MESTRADO – PPGBIOTEC 2026

1. IDENTIFICAÇÃO	**CÓDIGO IDENTIFICADOR:**	
Nome do(a) candidato(a):		
Título do anteprojeto:		
Título do projeto norteador:		
2. AVALIAÇÃO		
2.1. Apresentação **(2,0)**		
2.2. Arguição **(8,0)**		
Pontos da Arguição	**Pontuação máxima**	**Pontuação atribuída**
2.2.1. Conhecimento e compreensão da proposta. Será avaliado se o(a) candidato(a) domina o tema de atuação do projeto e se é capaz de sintetizar o estado da arte.	**1,5**	
2.2.2. Domínio da metodologia Será avaliado se o(a) candidato(a) possui conhecimento das técnicas, procedimentos e equipamentos a serem utilizadas no anteprojeto, no que se refere a manipulação/execução e aos fundamentos teóricos	**1,5**	
2.2.3. Aderência do anteprojeto a Biotecnologia e ao Programa Será avaliado se o(a) candidato(a) é capaz de contextualizar o problema de pesquisa no campo da biotecnologia, assim como apontar e defender sua aplicabilidade no setor produtivo, e demonstrar a inserção em uma das linhas de pesquisa do PPGBiotec	**3**	
2.2.4. Viabilidade para a realização do anteprojeto Será avaliado se o(a) candidato(a) conhece o custo das técnicas e materiais a serem empregados, se o prazo estipulado para encerramento do curso condiz com o prazo de execução do anteprojeto, quais as limitações que possam levar a atrasos no cronograma e possibilidades alternativas para solucionar os problemas.	**1**	
2.2.5. Trajetória profissional do(a) candidato(a) e relacionamento interpessoal Será avaliada a experiência prévia do(a) candidato(a) e /ou acadêmica, a relação destas experiências com o anteprojeto proposto e suas habilidades para trabalho em equipe.	**1**	
3. PONTUAÇÃO TOTAL:	**10,0**	

Publicado em DOE de 14/08/2026

ANEXO VIII

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
BAREMA PARA CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)
SELEÇÃO DOUTORADO – PPGBIOTEC 2026

1. IDENTIFICAÇÃO		**CÓDIGO IDENTIFICADOR:**		
Nome do(a) candidato(a):				
2. AVALIAÇÃO				
OBS: CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A) (Plataforma Lattes COMPROVADO: A PARTIR DE 01-01-2021)		Qtd.	Total	
FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO (NÃO CUMULATIVA)				
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Cursos e Treinamentos de extensão universitária (Pontuação máxima na somatória desse item: 15 pontos)				
04-19h ***(0,5)***				
20-39h ***(0,6)***				
40-60h ***(0,8)***				
Acima de 60h (incluindo cursos de especialização) ***(1,0)***				
Estágios na área (OBS.: estágios de licenciatura não contam pois fazem parte obrigatória do curso)				
Durante a Graduação (exceto Monitoria)	*Sem bolsa* ***(5,0)***			
	Com bolsa de IC ***(10,0)***			
Monitoria de disciplina de graduação ***(2,0)***				
Orientação ou coorientação de alunos de IC ***(1,0)*** ***(Pontuação máxima na somatória desse item: 1,0 pontos)***				
Docência no ensino superior por ano ***(1,0)*** ***(Pontuação máxima na somatória desse item: 2,0 pontos)***				
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA (pontuação máxima 85 pt) OBS: APRESENTAÇÃO DE				
Trabalhos completo PONTUAÇÃO MÁXIMA (15,0)	Evento de abrangência nacional **(2,0)**			
	Evento de abrangência internacional **(4,0)**			

Poster PONTUAÇÃO MÁXIMA (15,0)	Evento de abrangência nacional **(2,0)**			
	Evento de abrangência internacional **(4,0)**			
Apresentação oral, vídeo pôster ou palestra em evento PONTUAÇÃO MÁXIMA (15,0)	Evento de abrangência nacional **(2,0)**			
	Evento de abrangência internacional **(4,0)**			
Artigos publicados (completos) em periódicos científicos na Área Biotecnologia (se o artigo for em **coautoria**, ou seja, o(a) candidato(a) não é primeiro autor, devem ser considerados com **50% da pontuação**). Limitar o máximo de 15 pontos, se coautor do trabalho.	QUALIS A1 **(50,0)**			
	QUALIS A2 **(40)**			
	QUALIS A3 **(30,0)**			
	QUALIS A4 **(25,0)**			
	QUALIS B1 **(20,0)**			
	QUALIS B2 **(10,0)**			
	QUALIS B3 **(7,50)**			
	QUALIS B4 ou C **(5,0)** PONTUAÇÃO MÁXIMA (10,0)			
Capítulos em livros publicados na área de Biotecnologia **(10,0)** PONTUAÇÃO MÁXIMA (15,0)				
Livros publicados na área de Biotecnologia **(20,0)** PONTUAÇÃO MÁXIMA (20,0)				
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS				
Coordenação de eventos **(5,0 por coordenação)**				
Membro de comissão organizadora ou comissão científica **(1,0 por comissão)**				
Monitoria em evento **(1,0 por monitoria)**				
DEMAIS TIPOS DE PRODUÇÃO TÉCNICA				
Patente **(50,0)**				
Startup **(50,0)**				
PONTUAÇÃO TOTAL (máximo 100 pontos):				
PONTUAÇÃO RELATIVIZADA (TOTAL/10)				

*Cada documento comprobatório será contabilizado uma única vez no barema

Publicado em DOE de 14/08/2026

ANEXO IX

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE
SELEÇÃO DOUTORADO – PPGBIOTEC 2026

1. IDENTIFICAÇÃO	**CÓDIGO IDENTIFICADOR:**	
Nome do(a) candidato(a):		
Título do anteprojeto:		
Título do projeto norteador (Anexo II):		
2. AVALIAÇÃO		
2.1 PROJETO DE PESQUISA	**Pontuação máxima**	**Pontuação atribuída**
Aderência do anteprojeto ao projeto norteador	**40**	
Adequação da fundamentação teórica aos objetivos e metodologia propostos	**10**	
Foco e clareza dos objetivos apresentados	**10**	
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	**20**	
Relevância científica e biotecnológica e adequação a área de concentração do Programa (**Biotecnologia com Ênfase em Recursos Naturais da Região Nordeste)**	**10**	
Viabilidade de execução de acordo com o cronograma estabelecido	**10**	
Grau de atualidade e pertinência da literatura citada	**10**	
O projeto se adequa a uma proposta de Doutorado (linguagem científica, conteúdo e volume)?	**10**	
PONTUAÇÃO TOTAL	**120**	
PONTUAÇÃO FINAL (dividir por 12):	**10,0**	
SITUAÇÃO FINAL: ( ) Habilitado (pontuação final ≥ 7,0) **( ) Não habilitado** (pontuação final < 7,0)		

ANEXO X

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO ORAL
SELEÇÃO DOUTORADO – PPGBIOTEC 2026

1. IDENTIFICAÇÃO	**CÓDIGO IDENTIFICADOR:**

Nome do(a) candidato(a):		
Título do anteprojeto:		
Título do projeto norteador:		
2. AVALIAÇÃO		
2.1. Apresentação **(2,0)**		
2.2. Arguição **(8,0)**		
Pontos da Arguição	**Pontuação máxima**	**Pontuação atribuída**
2.2.1. Conhecimento e compreensão da proposta. Será avaliado se o(a) candidato(a) domina o tema de atuação do projeto e se é capaz de sintetizar o estado da arte.	**1,5**	
2.2.2. Domínio da metodologia Será avaliado se o(a) candidato(a) possui conhecimento das técnicas, procedimentos e equipamentos a serem utilizadas no anteprojeto, no que se refere a manipulação/execução e aos fundamentos teóricos	**1,5**	
2.2.3. Aderência do anteprojeto a Biotecnologia e ao Programa Será avaliado se o(a) candidato(a) é capaz de contextualizar o problema de pesquisa no campo da biotecnologia, assim como apontar e defender sua aplicabilidade no setor produtivo, e demonstrar a inserção em uma das linhas de pesquisa do PPGBiotec	**3**	
2.2.4. Viabilidade para a realização do anteprojeto Será avaliado se o(a) candidato(a) conhece o custo das técnicas e materiais a serem empregados, se o prazo estipulado para encerramento do curso condiz com o prazo de execução do anteprojeto, quais as limitações que possam levar a atrasos no cronograma e possibilidades alternativas para solucionar os problemas.	**1**	
2.2.5. Trajetória profissional do(a) candidato(a) e relacionamento interpessoal Será avaliada a experiência prévia do(a) candidato(a) e /ou acadêmica, a relação destas experiências com o anteprojeto proposto e suas habilidades para trabalho em equipe.	**1**	
3. PONTUAÇÃO TOTAL:	**10,0**	

Publicado em DOE de 14/08/2026

ANEXO XI

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO SOCIAL

Eu, _____ candidata(o) ao ingresso na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) pelo Processo Seletivo 2026 do curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, nascido(a) em _____/_____/_____, no município de _____, Estado _____, filho(a) de _____ e _____, residente e domiciliado(a) em _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, e CPF nº _____ declaro, nos termos das Resoluções CONSEPE nº 088/2021, junto à UEFS, para preenchimento de vaga no curso de pós-graduação em Biotecnologia, declaro para os devidos fins que sou ( ) **negro/a (preto/a ou pardo/a)** ( ) **quilombola** ( ) **indígena** ( ) **cigano(a)**. Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de reserva de vagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

Feira de Santana-Bahia, _____ de _____de _____.

Assinatura da(o) Candidata (o)

_____

*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO XII

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PERTENCIMENTO À ALDEIA INDÍGENA

Os dados solicitados deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao (à) candidato(a). A declaração deve ser assinada por três lideranças da aldeia.

Publicado em DOE de 14/08/2026

Nós, Indígenas abaixo assinados, declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a)_____ ao ingresso na Universidade Estadual de Feira de Santana(UEFS) pelo Processo Seletivo 2026 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, portador(a) de cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, telefone(s) _____, para preenchimento de vagas na condição de Indígena, pertence à aldeia _____ do povo _____, do município de _____ do Estado _____.

Por ser verdade firmamos, datamos e assinamos a presente declaração:

REPRESENTANTES DA ALDEIA

1. Liderança máxima da Aldeia:_____

Nome por extenso

RG_____, CPF _____

Endereço:_____

Telefone: (__) _____ E-mail: _____

_____

Assinatura

2. Liderança máxima da Aldeia:_____

Nome por extenso

RG_____, CPF _____

Endereço:_____

Telefone: (__) _____ E-mail: _____

_____

Assinatura

3. Liderança máxima da Aldeia:_____

Nome por extenso

RG_____, CPF _____

Endereço:_____

Telefone: (__) _____ E-mail: _____

_____

Assinatura

*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO XIII
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

Os dados solicitados deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao (à) candidato(a). A declaração deve ser assinada por três representantes da comunidade quilombola.

Nós, quilombolas abaixo-assinados, declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a)_____ ao ingresso na Universidade Estadual de Feira de Santana(UEFS) pelo Processo Seletivo 2026 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, portador(a) de cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, telefone(s) _____, para preenchimento de vagas na condição de Quilombola, pertence à Comunidade Quilombola_____ do município de _____ , Estado _____

Por ser verdade firmamos, datamos e assinamos a presente declaração:

Publicado em DOE de 14/08/2026

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

1. Presidente da Comunidade:_____

Nome por extenso

RG_____, CPF _____ Endereço:_____

_____

Telefone: (__) _____ E-mail:_____

_____

Assinatura

2. Representante da Comunidade:_____

Nome por extenso

RG_____, CPF _____ Endereço:_____

_____

Telefone: (__) _____ E-mail:_____

_____

Assinatura

3. Representante da Comunidade:_____

Nome por extenso

RG_____, CPF _____ Endereço:_____

_____

Telefone: (__) _____ E-mail:_____

_____

Assinatura

*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar

direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena -reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO XIV

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE CIGANA

Os dados solicitados deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao (à) candidato(a). A declaração deve ser assinada por três representantes da comunidade cigana.

Nós, ciganos da etnia_____, abaixo-assinados, declaramos para os devidos fins que o(a) candidato(a)_____
ao ingresso na Universidade Estadual de Feira de Santana(UEFS) pelo Processo Seletivo 2026 do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, portador(a) de cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, telefone(s) _____, para preenchimento de vagas na condição de membro de comunidade cigana que pertence ao município de _____, Estado _____.
Por ser verdade firmamos, datamos e assinamos a presente declaração:

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIGANA

1. Liderança da Comunidade:_____

Nome por extenso

RG_____, CPF _____ Endereço:_____

_____

Telefone: (__) _____ E-mail:_____

_____

Assinatura

2. Representante da Comunidade:_____

Nome por extenso

RG_____, CPF _____ Endereço:_____

_____

Telefone: (__) _____ E-mail:_____

_____

Assinatura

3. Representante da Comunidade:_____

Nome por extenso

RG_____, CPF _____ Endereço:_____

_____

Telefone: (__) _____ E-mail:_____

_____

Assinatura

*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO XV

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu,_____ candidata(o) ao ingresso na Universidade Estadual de Feira de Santana(UEFS) pelo Processo Seletivo 2026 do curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, declaro nos termos da Resolução CONSEPE nº 088/2021, junto à UEFS que e me reconheço como _____, para preenchimento de vaga no curso de Pós-graduação em _____, nascido(a) em no município de _____, Estado_____, filho(a) de _____ e

_____, residente e domiciliado(a) em _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e CPF _____. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece na Resolução CONSEPE nº 015/2015, publicada no D.O.E em 28 de março de 2015 da Universidade Estadual de Feira de Santana.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Reserva de Vagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

Feira de Santana-Bahia, _____ de _____de _____.

Assinatura da (o) Candidata (o)

_____

*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO XVI

Publicado em DOE de 14/08/2026

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

De acordo com os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei Brasileira de Inclusão Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015, Lei 12764/12, Decreto 3.298/1999 e da Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012.

Nome: **CPF:** **CID:**

Origem da ( ) Congênita ( ) Acid./Doença do. Trabalho ( ) Acid. Comum ( ) Doença comum ( ) Adquirida pós-operatório

Deficiência.:_____

Descrição detalhada dos impedimentos (alterações) nas funções e estruturas do corpo (física, auditiva, visual, intelectual e mental - psicossocial). Utilizar folhas adicionais, se necessário. Adicionar as informações e exames complementares solicitados abaixo para cada tipo de deficiência.

Descrição das limitações no desempenho de atividades da vida diária e restrições de participação social, (informar se necessita de apoios - órteses, próteses, softwares, ajudas técnicas, mediador etc.). Utilizar folhas adicionais, se necessário.

[ ] **I - Deficiência Física -** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:

( ) paraplegia ( ) paraparesia
( ) monoplegia ( ) monoparesia
( ) tetraplegia ( ) tetraparesia
( ) triplegia ( ) triparesia
( ) hemiplegia ( ) hemiparesia
( ) ostomia ( ) amputação ou ausência de membro
( ) paralisia cerebral
( ) membros com deformidade congênita ou adquirida
( ) nanismo (altura: _____)

[ ] **III - Visão Monocular -** conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada por oftalmologista).

Obs: Anexar laudo oftalmológico

IV - Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como:

( ) a) Comunicação;
( ) b) Cuidado pessoal;
( ) c) Habilidades sociais;
( ) d) Utilização de recursos da comunidade;

( ) outras - especificar:

_____

_____

_____

( ) e) Saúde e segurança;

( ) f) Habilidades acadêmicas;

( ) g) Lazer;

( ) h) Trabalho.

Obs: Anexar laudo do especialista.

[ ] **II - Deficiência Auditiva -** perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz

Obs: Anexar audiograma

[ ] **IV a - Psicossocial** - conforme Convenção ONU - Esquizofrenia, Transtornos psicóticos e outras limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (Informar no campo descritivo se há outras doenças, data de início das manifestações e citar as limitações para habilidades adaptativas).

Obs: Anexar laudo do especialista

[ ] **III - Deficiência Visual:**

( ) cegueira – acuidade visual ≤ 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica;

( ) baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400)

no melhor olho, com a melhor correção óptica;

( ) somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60º;

Obs: Anexar laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.

[ ] **IV b – Transtorno do espectro Autista -** Lei 12764/2012 – Espectro Autista

Obs: Anexar laudo do especialista.

[ ] **V - Deficiência Múltipla -** associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)

Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições do artigo 2º, da Lei nº 13.146/2015-Lei Brasileira de Inclusão-Estatuto da Pessoa com Deficiência; dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Dec. 5296/2004; do artigo 1º, §2º, da Lei nº 12.764/2012, Parecer CONJUR 444/11, das recomendações da IN 98/SIT/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, promulgada pelo Decreto n°. 6.949/2009.

Assinatura e carimbo do Profissional de Nível Superior da Área da Saúde/Especialidade

Data:

[ ] Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com Deficiência concorrendo às vagas reservadas para Pessoas com deficiência no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UEFS

Assinatura da(o) candidata(o):

Publicado em DOE de 14/08/2026

ANEXO XVII - ROTEIRO DE ANTEPROJETO

Este anteprojeto deve ser proposto **pela pessoa candidata** com base em um dos projetos norteadores com vaga disponibilizada no nível de interesse (Mestrado ou Doutorado), divulgados nos anexos I e II do edital de seleção.

O anteprojeto confeccionado e enviado deve conter:

TÍTULO: denominação do anteprojeto, devendo refletir claramente o seu conteúdo.

RESUMO: sumário do anteprojeto (obs.: em um único parágrafo com no máximo 250 palavras, devendo conter sucintamente a questão a ser abordada, objetivos, metodologia e resultados esperados).

PALAVRAS-CHAVE: palavras ou termos relevantes e significativos relacionados diretamente ao anteprojeto.

1. INTRODUÇÃO: visão geral do assunto, delimitação do tema e formulação do problema.

2. OBJETIVOS (GERAIS e ESPECÍFICOS): o que se pretende analisar com o anteprojeto; o objetivo geral contempla uma visão ampla da proposta do anteprojeto, os específicos correspondem ao detalhamento desta proposta.

3. JUSTIFICATIVAS: relevância do anteprojeto, os possíveis benefícios sociais, econômicos e ambientais, e produtos previstos.

4. REVISÃO DA LITERATURA: referencial teórico que embasa o anteprojeto (revisão do que conhece sobre o assunto até o presente momento, “estado da arte”).

5. MATERIAL E MÉTODOS: detalhar toda a metodologia empregada: coleta de dados, processamento e análise dos dados (dar especial ênfase aos métodos estatísticos a serem utilizados, o delineamento experimental e os programas que serão utilizados para estas análises).

6. CRONOGRAMA: planejamento de todas as atividades com prazos específicos de início e término delas.

7. RESULTADOS ESPERADOS: o que se espera obter com o anteprojeto, ou seja, a resolução dos objetivos. Se houver impacto social nos resultados, evidenciar.

8. ORÇAMENTO: detalhar os itens de despesas de custeio (material de consumo, serviços de terceiros de pessoas física e jurídica) e os itens de despesa de capital (equipamentos e material permanente; obras e instalações).

9. REFERÊNCIAS: literatura citada ao longo do texto do anteprojeto.

OBS 1: os anteprojetos devem ser apresentados em fonte Arial 11, espaçamento 1,5 entre linhas, todas as margens com 2,5 cm, em papel de tamanho A4.

OBS 2: o número máximo de páginas para anteprojeto de Mestrado é de 10 (dez) e para o Doutorado de 15 (quinze).

OBS 3: Capa e contracapa são opcionais e não serão contabilizadas como páginas do anteprojeto.

Os projetos que não atenderem à formatação exigida serão desclassificados.

Publicado em DOE de 14/08/2026

ANEXO XVIII

PROCESSO SELETIVO REGULAR PPGBIOTEC - INGRESSO 2027.1 e 2027.2

CRONOGRAMA PRELIMINAR

EVENTO	DATA
Inscrições	14 de agosto a 23 de outubro de 2026
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	até 27 de outubro de 2026
Período para interposição de recurso quanto à homologação das inscrições	até 29 de outubro de 2026
Resultado da análise de recurso contra a não homologação das inscrições	até 30 de outubro de 2026
Divulgação do resultado da avaliação do anteprojeto	até 09 de novembro de 2026
Período para interposição de recurso quanto ao resultado da avaliação do anteprojeto	até 11 de novembro de 2026
Resultado da análise de recurso contra o resultado da avaliação de anteprojeto	até 13 de novembro de 2026
Micareta de Feira de Santana	*19 a 22 de novembro de 2026*
Prova escrita de bioquímica e conhecimentos em Biotecnologia - manhã (local: Auditório do Prédio do LABIO, Campus da UEFS)	24 de novembro de 2026
Prova escrita de compreensão e interpretação de língua estrangeira - Inglês - tarde (local: Auditório do Prédio do LABIO, Campus da UEFS	24 de novembro de 2026
Divulgação do resultado das provas escritas	25 de novembro de 2026
Etapa de arguição oral (manhã e tarde, conforme escalonamento)	26 e 27 de novembro de 2026
Divulgação do resultado provisório	30 de novembro de 2026
Período para interposição de recurso quanto ao resultado provisório	até 01 de dezembro de 2026
Divulgação do resultado da análise dos recursos quanto ao resultado provisório	até 02 de dezembro de 2026
Período para submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação	de 1º até às 17h do dia 04 de dezembro de 2026
Procedimento de heteroidentificação racial (atividade interna)	07 e 08 de dezembro de 2026
Resultado do Procedimento de heteroidentificação racial	09 de dezembro de 2026
Período de Recurso para os candidatos indeferidos por documentação	10 e 11 de dezembro de 2026
Banca Recursal (Presencial) para os indeferidos por fenótipo	15 de dezembro de 2026, às 9h

Resultado do procedimento de heteroidentificação	16 de dezembro de 2026
Resultado do processo seletivo PPGBiotec	17 de dezembro de 2026
Período de convocação de aprovados (as), independente do semestre optado para ingresso, para envio, por e-mail, da documentação de matrícula e de comparecimento presencial para conferência dos documentos que forem físicos.	18 a 22 de dezembro de 2026
Envio, pelo PPGBiotec, dos documentos de matrícula para a DAAPG/UEFS	01/03/2027
Análise documental, pela DAAPG, importação de dados e matrícula em disciplinas no semestre 2027.1 para aprovados (a) convocados (as)	02 a 19/03/2027
Início provável do semestre letivo 2026.1 para optantes pela matrícula no primeiro semestre.	01 de abril de 2027
Início provável do semestre letivo 2026.2 para optantes pela matrícula no semestre subsequente.	01 de outubro de 2027